



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1045

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1045

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.845 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 5.722, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações, que "Reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Marau."

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.722, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações, que "Reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Marau."

Art. 14º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

EXONERA Professor

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** a pedido o(a) Professor, **Zenaide da Silva Grassi**, matrícula funcional nº62944 a contar de 08/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109 DE 08 FEVEREIRO DE 2022 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 055 de 26 de janeiro de 2022 do candidato abaixo relacionados, decorrente do não cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.409/90 Art. 7º inciso IV e laudo médico correspondente:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscr.	Nome	Classificação
3818	Sibele Bernardete Benedetti	04º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc. Nome Classificação

3952 Maiara Gabriela Graeff de Paula 31º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1045

Página 3 de 3

no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Errata

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/**
87.599.122/0001-24. CONTRATADO **TRACADO**
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ:
00.472.805/0003-08 **Valor R\$ 40.000,00 MATT**
CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.220.982/0001-27 **Valor**
R\$ 1.200.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 70
Pregão Presencial por Videoconferência nº 105/2021.
Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica para
manutenção de Ruas e Avenidas. VALOR TOTAL R\$
1.240.000,00